REQUERIMENTO Nº 08/2022

REQUER À MESA DIRETORA **ALTERAÇÃO NA FORMA DE ACESSO AO CARGO DE REDATOR LEGISLATIVO CONSTANTE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta Casa, seja encaminhado este Requerimento, que trata da **alteração na forma de acesso ao cargo de Redator Legislativo, da Câmara Municipal de Parauapebas,** à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres vereadores,

No final do ano passado, esta Câmara Municipal de Parauapebas, por meio da Lei Ordinária nº 5.059, promoveu significativas e positivas alterações no quadro de servidores da Casa, equiparando salários, criando funções gratificadas, ampliando vagas em cargos de provimento efetivo e criando cargos novos. Um desses cargos novos criados foi o de Redator Legislativo, que já tem previsão de convocar o candidato mais bem classificado no próximo concurso da Câmara, recentemente anunciado.

Acontece, porém, que a exigência para acessar o cargo de Redator Legislativo, segundo consta da lei aprovada, é graduação em Letras, o que é por demais restritivo. Pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o cargo de redator é direcionado a todos os "profissionais da Comunicação e da Informação", razão pela qual esta Câmara pode abrir o leque de acesso para candidatos com formação em Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo) concorrerem à vaga. Em todo o país, dos 1.131 redatores formalmente ocupados, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho, 75% têm formação em Jornalismo.

Exemplos não faltam para ilustrar este Requerimento. Na maior Casa Legislativa do Brasil, o Senado Federal, há vagas de provimento efetivo para o profissional de Redação e Revisão, bem como para o profissional de Registro e Redação Parlamentar, ambos equivalentes ao Redator Legislativo desta Câmara Municipal. O Senado tem 90 cargos para o Redator Legislativo e 25 cargos para Redator-Revisor. A exigência para acessar as vagas por

meio de concurso é "diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Letras ou Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)".

Nas duas maiores câmaras municipais do país, São Paulo e Rio de Janeiro, que têm profissionais Analistas Legislativos concursados na área de Redação e Revisão, a exigência de ingresso também é ser portador de diploma nas áreas de Comunicação Social ou Letras (no caso da Câmara do Rio) ou de diploma em qualquer área de formação com domínio de taquigrafia (no caso da Câmara de São Paulo).

Destaco que **a proposta deste Requerimento não onera os cofres desta Casa de Leis e, repito, tem o escopo apenas de ampliar o acesso à vaga de provimento efetivo do cargo de Redator Legislativo, possibilitando que graduados em Jornalismo também possam disputá-la**, tendo em vista que a Comunicação Social é a formação mais comum de um redator e o tipo de diploma de acesso aos cargos equivalentes no Senado Federal e nas demais câmaras municipais.

Pelo exposto, e considerando-se a abertura em breve de edital de concurso para este Parlamento, peço encarecidamente a atenção dos nobres pares com vistas à aprovação desta proposição.

É o que tenho a requerer.

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)